



EDITAL 85/2025 – PROCESSO SELETIVO 2026/1 - CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO – SELEÇÃO ATRAVÉS DO ENEM 2010 A 2024

Resumo do Edital

Período de inscrições

28/07/2025 a 30/09/2025

Para realizar a inscrição o candidato deve primeiramente realizar o seu cadastro no sistema (<https://seletivo.ifmt.edu.br/>). No seguinte link você encontrará o passo a passo: https://www.youtube.com/watch?v=RRGsYa_pEw.

Após o cadastro no sistema, o candidato deve efetivar a sua inscrição na vaga que deseja, no link a seguir você encontrará um vídeo orientativo para realizar a sua inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=K1iJcWZDwA>.

Onde realizar a inscrição

<https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/121/>

Taxa de inscrição

A inscrição é **GRATUITA**

Requisitos

- I. ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;
- II. apresentar as informações exigidas no item 2 e os subitens do edital;
- III. ter realizado pelo menos uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato deverá se inscrever identificando o ano da inscrição do ENEM, podendo ser do ano de 2010 ou posterior (2010 a 2024).

Resumo das vagas

Quadro 1- Indicação do curso superior e da distribuição de vagas – cursos presenciais*

Cursos de graduação	Turno/ Duração	Distribuição das Vagas										Total de Vagas	
		AC (ampla Concorrência)	L1	Oriundos de escolas públicas									
				Renda bruta mensal familiar per capita igual ou inferior a 1,0 Salário Mínimo por pessoa				INDEPENDENTE de Renda					
L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9						
IFMT CAMPUS ALTA FLORESTA													
Bacharelado em Administração	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18	
IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS													
Bacharelado em Administração	Noturno 08 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20	
Bacharelado em Zootecnia	Noturno 10 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20	
IFMT CAMPUS CÁ CERES – PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO													
Licenciatura em Química	Noturno 08 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20	
IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS													



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria



Bacharelado em Agronomia	Vespertino 10 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Tecnologia em Agroindústria	Noturno 06 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno 05 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Licenciatura em Matemática	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
IFMT CAMPUS CAMPO VERDE												
Bacharelado em Agronomia	Integral 09 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Bacharelado em Agronomia	Noturno 10 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno 06 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
IFMT CAMPUS CONFRESA												
Bacharelado em Agronomia	Integral 10 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20
Licenciatura em Biologia	Noturno 08 semestres	3	1	0	0	2	1	0	0	2	1	10
Licenciatura em Ciências da Natureza (Habilitação em Química)	Noturno 08 semestres	3	1	0	0	2	1	0	0	2	1	10
Licenciatura em Física	Noturno 08 semestres	3	1	0	0	2	1	0	0	2	1	10
Licenciatura em Matemática	Noturno 08 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20
IFMT CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA												
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno 06 semestres	4	1	1	0	2	1	1	0	2	1	13
Bacharelado em Química Industrial	Noturno 07 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
IFMT CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA												
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno 10 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Noturno 10 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Bacharelado em Secretariado Executivo	Noturno 06 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Licenciatura em Educação Física	Noturno (com aulas aos sábados)	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria



	08 semestres											
Tecnologia em sistemas para internet	Noturno 06 semestres	4	1	1	0	2	1	1	0	2	1	13
CAMPUS JUÍNA												
Bacharelado em Administração	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Bacharelado em Agronomia	Integral 10 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
IFMT CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE												
Bacharelado em Biotecnologia	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE												
Bacharelado em Administração	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Noturno 10 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
IFMT CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE												
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Matutino e Vespertino 10 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno 06 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20
Licenciatura em Química	Noturno 08 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20
IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS												
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno 06 semestres	7	1	1	1	2	2	1	1	2	2	20
IFMT CAMPUS SÃO VICENTE												
Bacharelado em Zootecnia	Integral 09 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18
IFMT CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA JACIARA												
Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno 08 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18



(Habilitação em Biologia)													
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE													
Tecnologia em Gestão Pública	Noturno 04 semestres	6	1	1	1	2	2	1	0	2	2	18	
Tecnologia em Inteligência Artificial e Ciência de Dados	Noturno 06 semestres	5	1	1	0	2	2	1	0	2	1	15	
TOTAL GERAL DE VAGAS												687	
* Decreto 12.456, de 19 de maio de 2025. AC ** (ampla concorrência).													

Critério de Seleção	O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação). A pontuação final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (PO) e da nota da Redação (PD): $PF = PO + PD$.
Resultados	12/12/2025
Período de Matrículas da primeira chamada	12/01/2026 a 14/01/2026
Observações	Fique atento após a primeira chamada são convocados os <u>candidatos classificados</u> , conforme ordem de classificação e cotas para a qual estão inscritos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A leitura deste resumo não substitui a leitura do edital.

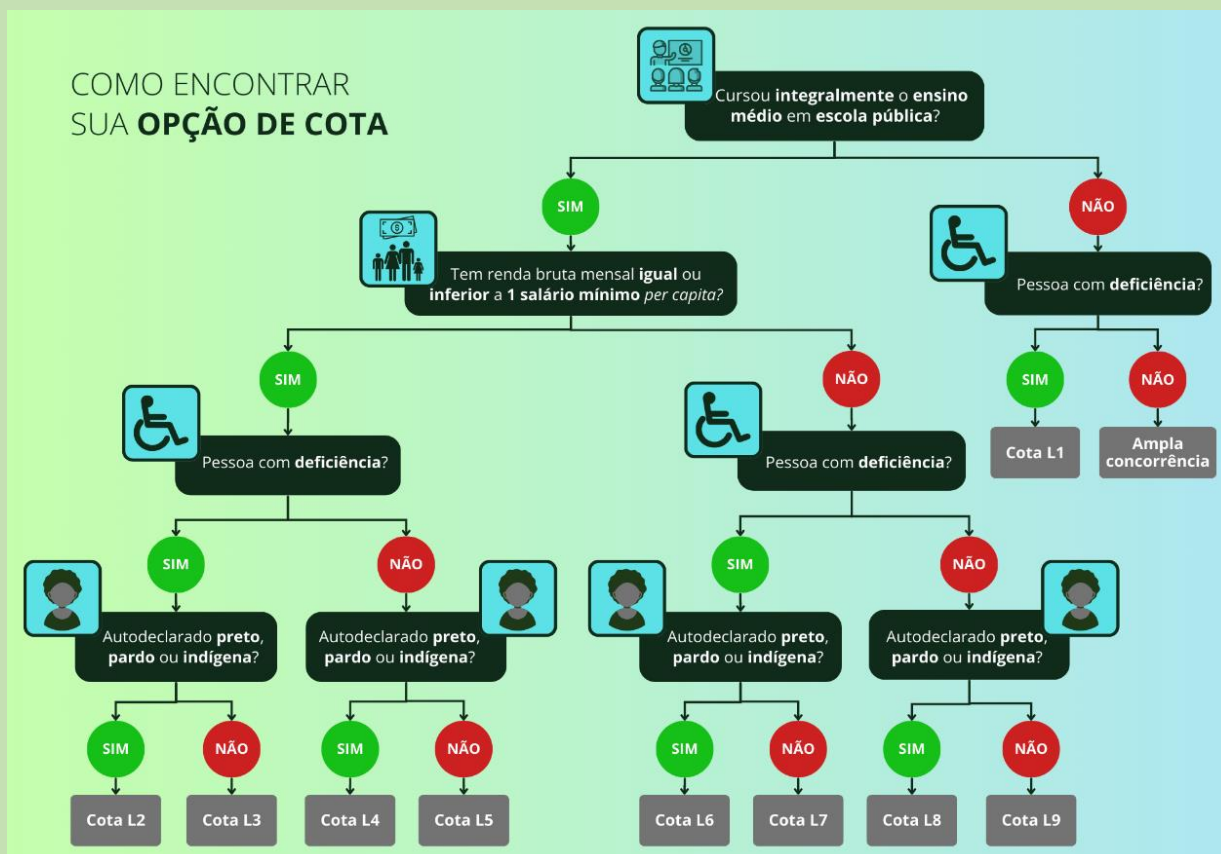
É responsabilidade do candidato conhecer as regras que orientam o processo seletivo.

Acesse, sempre que possível, a página <https://seletivo.ifmt.edu.br/>, para verificar editais, normas complementares e avisos.

Das Cotas

Você sabia que no IFMT temos reserva de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Atenção você candidato que pretende se inscrever nas vagas para cotista, no link a seguir você encontrará um vídeo onde apresentamos as possibilidades de cotas e os requisitos para sua inscrição:
https://www.youtube.com/watch?v=Ua4rkBqj_s0



Resumo das cotas

I. Cotas destinadas a estudantes que cursaram o ensino médio em escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC):

- **Lista 1 (L1) – PcD:**

- ✓ com deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de ações afirmativas/cotas sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas;

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
- **Lauda médico** (original e cópia), emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

II. Cotas destinadas a estudantes que cursaram TODO o ensino médio em escola pública:



- **Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);

- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e

- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e

- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);

- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e

- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- **Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);



- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
 - Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X**– Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).
- **Lista 5 (L5) – EP + Renda:**
 - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); e
 - ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.
- **Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD:**
 - ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
 - ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
 - ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
 - Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X**– Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e



- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 7 (L7) – EP + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 8 (L8) – EP + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 9 (L9) – EP:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 3º/4º ano, o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.

Os(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição, ou seja, escolheram concorrer pela cota L2, L4, L6 ou L8, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no Anexo XXI do Edital.

Para outras informações complementares, acesse ao nosso vídeo orientativo em: <https://www.youtube.com/watch?v=TKI86JWDpA>.